



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR NUNA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Protocolo: CMBR-2009/04082  
Data de Entrada: 29/09/2009  
Emissor: VEREADOR NUNA  
Assunto: PROJETO DE LEI  
Beneficiário: ANA LUTZA PESSANHA  
Número: 01-0013/1997

*“Proíbe a Construção em Prédios que estejam sendo utilizados pelo Poder Executivo Municipal”.*

Autor: Ver. **NUNA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibida a construção, ampliação e reforma pelo proprietário em imóveis que estejam alugados pelo Executivo Municipal.

**Art. 2º**- A desobediência ao disposto neste regulamento implicará na imediata rescisão do contrato.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2009.



  
**NUNA**  
**Vereador**

**Justificativa:** O presente projeto visa impedir que proprietários de imóveis já beneficiados com valores de aluguel prejudiquem o bom andamento do trabalho da administração pública.

Aprovado em 1ª Discussão  
EM 10/11/09

Aprovado em 2ª Discussão  
EM 17/11/09

Lido no Expediente  
Em 03/10/09





